

Mas S.<sup>o</sup> Serr.  
" " Serr.

Leto as moas de V. S.<sup>as</sup> e inclusive abaixo assignado  
das moradores deste Districto, que mais frequentão a  
estrada que desta Ing.<sup>a</sup> idêta Cidade segue para  
o Pôrto, vira elle a estrada, e segundo novo, se requisitan  
de-me lre ao conhecimento de V. S.<sup>as</sup> quanto elles  
serão nocivos se servirem privadas de gozarom de cam-  
po aberto, que tem servido de logradouro publico,  
em lugar de rammento. Itacaloniç aguem, ajunto  
da embocadura da fredda, que segue para os  
lugares apimã de Clarados; Cujos pedacos de campo,  
recentemente foi concedido pelo Sr. S.<sup>o</sup> Presidente  
da Provincia a João Jehulas, por meio de compra.  
Nô pôs de meu dever informar a V. S.<sup>as</sup>, que  
há de summa iniquidade a conservação d'aquelle  
pedacos de campo, aberto, por ser esta, que tanto os  
moradores, como os viajantes, que frequentão a dita  
estrada quer as que entram, quer as que saem, elles  
há forcoso darom, allis, pasto aos animais, e dizeem  
darom momentos os que saem com carras carra-  
gadas; por isto julgo que a assignada muihem  
ajuntico que imploram.

Das Guardas a V. S.<sup>as</sup>

2.<sup>o</sup> Districto da Ing.<sup>a</sup> das 8.<sup>as</sup> de Dezembro de 1862

Mas S.<sup>o</sup> Serr. Presidente em. moradores  
da Camara Municipal

Antonio Rodrigues D. S.  
Juiz D. Par em exercicio